



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0352/2020, Dispensa nº 042/2020, referente a aquisição de 15 Kits COVID-19 IGG/IGM ECO(teste rápido) no valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, art. 4 do decreto municipal nº 2386/2020 de 21/03/2020 e Lei Federal 13.979/2020 de 06/02/220 conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 11 de setembro de 2020.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**  
Prefeito Municipal